



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço nº

235

22/12/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Deise Baumgratz

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Ana Rita Uhle

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Katia Regina Garcia Punhagui

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

Caroline da Costa Silva Gonçalves

Pró-Reitora de Extensão

Andreia da Silva Moassab

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Diogo André Bastian

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Pérés de Oliveira

Secretário de Apoio Científico e Tecnológico

Ricardo Morel Hartmann

Secretaria de Comunicação Social

Michele Dacas

Prefeito Universitário

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Guillermo Javier Dias Villavicencio

Corregedor Seccional

Fernando Cesar Mendes Barbosa

Ouvidor Geral

Geraldino Alves Bartozek

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Francielle Amaral da Silva

Coordenador da Editora Universitária

Julio da Silveira Moreira

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Gilson Batista de Oliveira

Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Márcia Cossetin

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição Balestra

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Patricia Nakayama

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Márcio de Sousa Góes

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Michel Rodrigo Zambrano Passarini

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Juliana Ramme

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Paulo Junges

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília:Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 70, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Resultado preliminar do processo seletivo para Professor(a) Formador(a) do Curso de Especialização em Gestão Escolar, na modalidade a distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 65/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 291/2020/GR, e pela Resolução nº 22/2022/CONSUN, no uso de suas atribuições legais, considerando, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, o Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006, a Portaria MEC nº 318, de 2 de abril de 2009, a Instrução Normativa CAPES nº 1, de 01 de outubro de 2024, a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, a Resolução CONSUN/UNILA nº 23, de 16 de agosto de 2021, e o que consta no processo nº 23422.025366/2025-92,

TORNA PÚBLICO, por meio do presente Edital, o resultado preliminar do processo seletivo para Professor(a) Formador(a) do Curso de Especialização em Gestão Escolar, na modalidade a distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

1.1 Considerando o disposto no [Edital nº 62/2025/DED](#) e em seus editais subsequentes, bem como a análise documental realizada pela Comissão de Seleção, nos termos do item 8 do referido edital, o resultado preliminar do processo seletivo encontra-se apresentado no quadro a seguir:

Quadro 1 - Resultado Preliminar do Processo Seletivo

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO PÚBLICA NO BRASIL: LEGISLAÇÃO E SISTEMAS DE AVALIAÇÃO		
Candidatos(as) do quadro permanente da UNILA		
Candidato(a)	Pontuação	Situação
Não houve candidatos(as) com inscrições homologadas para a disciplina		
Candidatos(as) externos		
Candidato(a)	Pontuação	Situação
HERBERT REZENDE SIQUEIRA	40,5	Aprovado(a)
DISCIPLINA: ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS NA ESCOLA		
Candidatos(as) do quadro permanente da UNILA		
Candidato(a)	Pontuação	Situação
JULIANA FRANZI	51	Aprovado(a)
Candidatos(as) externos		

Candidato(a)	Pontuação	Situação
SARA CONCEPCIÓN CHENA CENTURIÓN	48	Lista de espera
HERBERT REZENDE SIQUEIRA	40,5	Lista de espera
DISCIPLINA: GESTÃO DE PESSOAS NA ESCOLA		
Candidatos(as) do quadro permanente da UNILA		
Candidato(a)	Pontuação	Situação
Não houve candidatos(as) com inscrições homologadas para a disciplina		
Candidatos(as) externos		
Candidato(a)	Pontuação	Situação
HERBERT REZENDE SIQUEIRA	40,5	Aprovado(a)
LIDIANE COSSETIN ALVES	28	Lista de espera
DISCIPLINA: GESTÃO PÚBLICA		
Candidatos(as) do quadro permanente da UNILA		
Candidato(a)	Pontuação	Situação
Não houve candidatos(as) com inscrições homologadas para a disciplina		
Candidatos(as) externos		
Candidato(a)	Pontuação	Situação
HERBERT REZENDE SIQUEIRA	40,5	Aprovado(a)
DISCIPLINA: INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)		
Candidatos(as) do quadro permanente da UNILA		
Candidato(a)	Pontuação	Situação
Não houve candidatos(as) com inscrições homologadas para a disciplina		
Candidatos(as) externos		
Candidato(a)	Pontuação	Situação
SARA CONCEPCIÓN CHENA CENTURIÓN	48	Aprovado(a)

HERBERT REZENDE SIQUEIRA	40,5	Lista de espera
LIDIANE COSSETIN ALVES	28	Lista de espera
DISCIPLINA: METODOLOGIA DA PESQUISA		
Candidatos(as) do quadro permanente da UNILA		
Candidato(a)	Pontuação	Situação
Não houve candidatos(as) com inscrições homologadas para a disciplina		
Candidatos(as) externos		
Candidato(a)	Pontuação	Situação
SARA CONCEPCIÓN CHENA CENTURIÓN	52	Aprovado(a)
MARIA VICTORIA GONZÁLEZ PEÑA	42	Lista de espera
HERBERT REZENDE SIQUEIRA	40,5	Lista de espera
LIDIANE COSSETIN ALVES	28	Lista de espera
DISCIPLINA: PLANEJAMENTO FINANCEIRO E PATRIMONIAL EM ORGANIZAÇÕES DE ENSINO		
Candidatos(as) do quadro permanente da UNILA		
Candidato(a)	Pontuação	Situação
Não houve candidatos(as) com inscrições homologadas para a disciplina		
Candidatos(as) externos		
Candidato(a)	Pontuação	Situação
HERBERT REZENDE SIQUEIRA	40,5	Aprovado(a)
LIDIANE COSSETIN ALVES	28	Lista de espera
DISCIPLINA: POLÍTICA E SOCIEDADE		
Candidatos(as) do quadro permanente da UNILA		
Candidato(a)	Pontuação	Situação
Não houve candidatos(as) com inscrições homologadas para a disciplina		
Candidatos(as) externos		

Candidato(a)	Pontuação	Situação
HERBERT REZENDE SIQUEIRA	40,5	Aprovado(a)
DANIEL FACHINI	5	Lista de espera
DISCIPLINA: POLÍTICAS PÚBLICAS		
Candidatos(as) do quadro permanente da UNILA		
Candidato(a)	Pontuação	Situação
Não houve candidatos(as) com inscrições homologadas para a disciplina		
Candidatos(as) externos		
Candidato(a)	Pontuação	Situação
SARA CONCEPCIÓN CHENA CENTURIÓN	48	Aprovado(a)
HERBERT REZENDE SIQUEIRA	40,5	Lista de espera
DISCIPLINA: PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS NA EDUCAÇÃO		
Candidatos(as) do quadro permanente da UNILA		
Candidato(a)	Pontuação	Situação
Não houve candidatos(as) com inscrições homologadas para a disciplina		
Candidatos(as) externos		
Candidato(a)	Pontuação	Situação
HERBERT REZENDE SIQUEIRA	40,5	Aprovado(a)
LIDIANE COSSETIN ALVES	28	Lista de espera
DISCIPLINA: PROJETO PEDAGÓGICO NA GESTÃO ESCOLAR		
Candidatos(as) do quadro permanente da UNILA		
Candidato(a)	Pontuação	Situação
JULIANA FRANZI	51	Aprovado(a)
Candidatos(as) externos		
Candidato(a)	Pontuação	Situação

SARA CONCEPCIÓN CHENA CENTURIÓN	48	Lista de espera
HERBERT REZENDE SIQUEIRA	40,5	Lista de espera
DISCIPLINA: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I		
Candidatos(as) do quadro permanente da UNILA		
Candidato(a)	Pontuação	Situação
Não houve candidatos(as) com inscrições homologadas para a disciplina		
Candidatos(as) externos		
Candidato(a)	Pontuação	Situação
SARA CONCEPCIÓN CHENA CENTURIÓN	60	Aprovado(a)
HERBERT REZENDE SIQUEIRA	40,5	Lista de espera
LIDIANE COSSETIN ALVES	28	Lista de espera
DISCIPLINA: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II		
Candidatos(as) do quadro permanente da UNILA		
Candidato(a)	Pontuação	Situação
Não houve candidatos(as) com inscrições homologadas para a disciplina		
Candidatos(as) externos		
Candidato(a)	Pontuação	Situação
SARA CONCEPCIÓN CHENA CENTURIÓN	60	Aprovado(a)
HERBERT REZENDE SIQUEIRA	40,5	Lista de espera
LIDIANE COSSETIN ALVES	28	Lista de espera

2. DO RECURSO

2.1 Conforme o item 10.4 do Edital nº 62/2025/DED, caberá recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo.

2.2 O recurso deverá ser apresentado em formulário eletrônico, disponibilizado via Sistema Inscreva <https://inscreva.unila.edu.br/>, até o dia 24 de dezembro de 2025.

2.3 O recurso deverá ser redigido de forma objetiva, direta e consistente, apontando argumento devidamente fundamentado que justifique a necessidade de reconsideração e, se for o caso, apresentando o(s) documento(s) comprobatórios da situação.

2.4 A Comissão de Seleção, instituída pela [Portaria nº 15/2025/DED](#), decidirá sobre o recurso interposto e o resultado será publicizado conforme estabelecido no cronograma do processo seletivo.

2.5 Recurso inconsistente ou que desrespeite a Comissão de Seleção será indeferido.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

DINEIA GHIZZO NETO FELLINI JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA

MICHAEL JACKSON DA SILVA LIRA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTRARIA Nº 10, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para a coordenação do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 07/2025.

A PRÓ-REITORA, EM EXERCÍCIO, DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria UNILA nº 656/2021/PROGEPE de 29 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 284/2020/GR de 21 de agosto de 2020, e considerando as diretrizes definidas pela Instrução Normativa nº 01/2025/GR publicada no Boletim de Serviço nº 75, de 29 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para a coordenação do Termo de Execução Descentralizado - TED nº 07/2025, Processo nº 23422.015708/2025-66, celebrado entre a Universidade Federal da Integração Latino- Americana (UNILA) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Resumo do objeto: Ofertar o Curso de Questão Agrária na América Latina - Especialização Lato Sensu - para o público beneficiário do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária.

I - Coordenador(a) Titular: FELIX PABLO FRIGGERI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, SIAPE 1927398.

II - Coordenador(a) Suplente: FERNANDO CORREA PRADO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, SIAPE 2102455.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos(as) nomeados(as) estão dispostas e são regulamentadas nas Normativas próprias da Concedente dos recursos e internamente pela Instrução Normativa nº 01/2025/GR.

Art. 3º A Macrournidade demandante é a responsável pela indicação da substituição do(a) coordenador(a) à Coordenadoria de Contabilidade e Finanças (CCF), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no boletim de serviço.

SONIA MARIA DE SOUZA FREIRE FERREIRA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTRARIA Nº 9, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para a coordenação do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 08/2025.

A PRÓ-REITORA, EM EXERCÍCIO, DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria UNILA nº 656/2021/PROGEPE de 29 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 284/2020/GR de 21 de agosto de 2020, e considerando as diretrizes definidas pela Instrução Normativa nº 01/2025/GR publicada no Boletim de Serviço nº 75, de 29 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para a coordenação do Termo de Execução Descentralizado - TED nº 08/2025, Processo nº 23422.023645/2025-11, celebrado entre a Universidade Federal da Integração Latino- Americana (UNILA) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Resumo do objeto: Ofertar o Curso de Especialização em Língua Espanhola e Cultura Latino-Americana, para o público beneficiário do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA).

I - Coordenador(a) Titular: MARIA ETA VIEIRA, PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, SIAPE 2865749.

II - Coordenador(a) Suplente: THIAGO MARCONDES VALENZUELA BOLIVAR, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, SIAPE 2865711.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos(as) nomeados(as) estão dispostas e são regulamentadas nas Normativas próprias da Concedente dos recursos e internamente pela Instrução Normativa nº 01/2025/GR.

Art. 3º A Macrounidade demandante é a responsável pela indicação da substituição do(a) coordenador(a) à Coordenadoria de Contabilidade e Finanças (CCF), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

SONIA MARIA DE SOUZA FREIRE FERREIRA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 1858, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Lista dos Docentes Efetivos por Área Docente da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeados respectivamente pela Portaria UNILA nº 514, de 19 de setembro de 2023 e pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Portaria UNILA nº 286 de 19 agosto de 2020, na Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, e no Processo nº 23422.029434/2025-92, resolvem:

Art 1º Listar os docentes do magistério superior efetivos da UNILA por Área Docente.

ANEXO I
DOCENTES POR ÁREA DOCENTE POR INSTITUTO ACADÊMICO

Áreas Docentes por Instituto Acadêmico		
Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território		
	Áreas do ILATIT	Docentes
1	Arquitetura e Urbanismo	ANDREIA DA SILVA MOASSAB CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI CELINA FELICIO VERRISSIMO EGON VETTORAZZI FABIANA FELIX DO AMARAL E SILVA GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA HEL GRAF JULIANA PIRES FRIGO JULIANA RAMME KARINE GOMES QUEIROZ LUCIO FLAVIO GROSS FREITAS MARCOS EDUARDO VITORINO DA SILVA MARCOS VINICIUS BOHMER BRITTO PATRICIA ZANDONADE SELMA PASSOS CARDOSO TIAGO SOUZA BASTOS
2	Geografia	ANA CLARISSA STEFANELLO DIEGO MORAES FLORES JAMES HUMBERTO ZOMIGHANI JUNIOR JONATHAN DA SILVA MARCELINO LEANDRO TREVISAN MARCELO AUGUSTO ROCHA MARCIA APARECIDA PROCOPIO DA SILVA SCHEER NELSON FERNANDES FELIPE JUNIOR RUBENS DE TOLEDO JUNIOR SAMUEL FERNANDO ADAMI SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA TEIXEIRA ZENO SOARES CROCETTI
3	Ciência da Computação	JOYLAN NUNES MACIEL MARCELO CEZAR PINTO MARCELO NEPOMOCENO KAPP WILLIAN ZALEWSKI

4	Engenharia Civil de Infraestrutura	<p>ADRIANA ZEMIANI CHALLIOL ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS ANDRE JACOMEL TORII AREF KALILO LIMA KZAM CESAR WINTER DE MELLO EDNA POSSAN GISELE SUHETT HELMER HELENICE MARIA SACTH HERLANDER DA MATA FERNANDES LIMA IVAN DARIO GOMEZ ARAUJO JIAM PIRES FRIGO JULIO CESAR BIZARRETA ORTEGA KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI MARA RUBIA SILVA NOE VILLEGAS FLORES PAULO JUNGES RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA ULISES BOBADILLA GUADALUPE</p>
5	Engenharia de Energia	<p>CLAUDIA LEITES LUCHESE FABYO LUIZ PEREIRA GUSTAVO ADOLFO RONCEROS RIVAS JOAO MANOEL LENZ VIANNA DA SILVA JORGE JAVIER GIMENEZ LEDESMA LARISSA ANDREIA WAGNER MACHADO JUSTINO LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO MAICON COELHO EVALDT MANUEL SALOMON SALAZAR JARUFE RICARDO MOREL HARTMANN RODRIGO DELFIM GUARIZI RODRIGO MONTEIRO ELIOTT WALBER FERREIRA BRAGA</p>
6	Engenharia de Materiais	<p>EDUARDO GONCALVES REIMBRECHT GISLAINE BEZERRA PINTO FERREIRA JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR PRISCILA LEMES RAFAEL DRUMOND MANCOSU SERGIO ANTONIO BRUM JUNIOR</p>

7	Engenharia Química	ANDREIA CRISTINA FURTADO ELIANE SLOBODA RIGOBELLO KATYA REGINA DE FREITAS ZARA LEONARDO DA SILVA ARRIECHE MARLEI ROLING SCARIOT
8	Probabilidade e Estatística	ALESSANDRA CRISTIANE SIBIM VITOR ALEX ALVES DE MARCHI
Instituto Latino-Americanano de Economia, Sociedade e Política		
Áreas do ILAESP		Docentes
1	Relações Internacionais e Integração	ANA CAROLINA TEIXEIRA DELGADO FABIO BORGES FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA FELIX PABLO FRIGGERI FERNANDO GABRIEL ROMERO GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA KAREN DOS SANTOS HONORIO LUCAS KERR DE OLIVEIRA LUCAS RIBEIRO MESQUITA MAMADOU ALPHA DIALLO MICAEL ALVINO DA SILVA PAULA DANIELA FERNANDEZ RAMON BLANCO DE FREITAS RENATA PEIXOTO DE OLIVEIRA ROBERTA SPERANDIO TRASPADINI SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA TEREZA MARIA SPYER DULCI

2	Ciência Política e Sociologia	<p>ELEN CRISTIANE SCHNEIDER FLAVIO ALFREDO GAITAN HELOISA MARQUES GIMENEZ JOAO ROBERTO BARROS II JOSE RENATO VIEIRA MARTINS JUANITA CUELLAR BENAVIDES JUNIOR IVAN BOURSHEID LEONARDO SARTORETTO LUCIMARA FLAVIO DOS REIS MAIRA MACHADO BICHIR MARCELINO TEIXEIRA LISBOA MARCOS DE JESUS OLIVEIRA ROGERIO GIMENES GIUGLIANO SILVIA LILIAN FERRO</p>
3	Economia	<p>AMILTON JOSE MORETTO CARLOS HENRIQUE VIEIRA SANTANA CLAUDIA LUCIA BISAGGIO SOARES FERNANDO CORREA PRADO GEISIANE MICHELLE ZANQUETTA DE PINTOR GILSON BATISTA DE OLIVEIRA HENRIQUE COELHO KAWAMURA JACQUELINE ASLAN SOUEN LUCIANO WEXELL SEVERO MARCELA NOGUEIRA FERRARIO PEDRO MARCELO STAEVIE RODRIGO DA SILVA SOUZA RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA WILLIAMS UBALDO HUAMANI QUISPE</p>
4	Filosofia	<p>CARLOS FRANCISCO BAUER GILMAR JOSE DE TONI GONZALO PATRICIO MONTENEGRO VARGAS IDETE TELES DOS SANTOS JOHNNY OCTAVIO OBANDO MORAN LADISLAO HOMAR LANDA VASQUEZ LUCIANA MELLO RIBEIRO NAPOLEAO SCHOELLER DE AZEVEDO JUNIOR PATRICIA NAKAYAMA ROGERIO GIMENES DE CAMPOS TITO ALENCAR FLORES</p>

5	Serviço Social	CLAUDIANA TAVARES DA SILVA SGORLON CRISTIANE SANDER ELMIDES MARIA ARALDI JULIANA DOMINGUES MARIA GEUSINA DA SILVA TALITA DE MELO LIRA
6	Administração Pública e Políticas Públicas	JAMUR JOHNAS MARCHI JUAN AGULLO FERNANDEZ LIGIA MARIA HEINZMANN LUIZA ARAUJO DAMBORIAREN MARIA ALEJANDRA NICOLAS MARIA LUCIA NAVARRO LINS BRZEZINSKI
7	Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar	ANA ALICE AGUIAR ELEUTERIO DIRCEU BASSO GUILLERMO JAVIER DIAZ VILLAVICENCIO JEFERSON TONIN PATRICIA DOS SANTOS PINHEIRO REGIS DA CUNHA BELEM VALDEMAR JOAO WESZ JUNIOR
Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História		
Áreas ILAACH		Docentes
		ANA PAULA DE ARAUJO LOPEZ ANA PAULA DOMINGOS BALADELI ANA SILVIA ANDREU DA FONSECA ANTONIO REDIVER GUIZZO ARIEL MATIAS BLANCO BRUNA MACEDO DE OLIVEIRA RODRIGUES BRUNA OTANI RIBEIRO CRISTIANE CHECCHIA DEBORA COTA DIEGO CHOZAS RUIZ BELLOSO EDUARDO FAVA RUBIO EMERSON PERETI FELIPE DOS SANTOS MATIAS FIDEL PASCUA VILCHEZ FRANCIELE MARIA MARTINY FRANCISCA PAULA SOARES MAIA GASTON COSENTINO

1	Letras e Linguística	<p>GREGORIO PEREZ DE OBANOS ROMERO IVAN ALEJANDRO ULLOA BUSTINZA JORGELINA IVANA TALLEI JOSE IGNACIO MONTEAGUDO ROBLEDO JULIA BATISTA ALVES JULIA CRISTINA GRANETTO MOREIRA LARISSA PAULA TIRLONI LAURA FORTES LAURA JANAINA DIAS AMATO LIGIA KARINA MARTINS DE ANDRADE LIVIA FERNANDA MORALES LIVIA SANTOS DE SOUZA MARCELO MARINHO MARIA CERES PEREIRA MARIA ETA VIEIRA MARILEIA SILVA DOS REIS MARIO RENE RODRIGUEZ TORRES MARLUCE COAN MIRIAM CRISTIANY GARCIA ROSA NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO REJANE ESCOTO BUENO RINALDO VITOR DA COSTA SAMARYS LYNETTE CRUZ BAEZ SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO SIMONE DA COSTA CARVALHO TATIANA PEREIRA CARVALHAL VALDINEY DA COSTA LOBO WAGNER BARROS TEIXEIRA</p>
2	Música	<p>ALEXANDRE AGUIAR LOPES ANALIA CHERNAVSKY FELIX CENEVIVA EID GABRIEL FERRAO MOREIRA GABRIEL HENRIQUE BIANCO NAVIA GABRIEL SAMPAIO SOUZA LIMA REZENDE JOSIAS MATSCHULAT JULIANE CRISTINA LARSEN LUCAS BAPTISTA CASACIO LUCILA ROMANO TRAGTENBERG MARCELO FERREIRA CORREA MARCELO RICARDO VILLENA MARIA BEATRIZ CYRINO MOREIRA</p>

3	Cinema	<p>BERNARDO TEODORICO COSTA SOUZA BRUNO LOPEZ PETZOLDT CAMILA DA SILVA MARQUES DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO EDUARDO DIAS FONSECA ESTER MARCAL FER FABIO ALLAN MENDES RAMALHO FRANCIELI REBELATTO KIRA SANTOS PEREIRA PABLO SOUZA DE VILLAVICENCIO VIRGINIA OSORIO FLORES</p>
4	Mediação Cultural	<p>ANIBAL ORUE POZZO CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA DIANA ARAUJO PEREIRA GIANE DA SILVA MARIANO LESSA MARIO RAMAO VILLALVA FILHO THIAGO MARCONDES VALENZUELA BOLIVAR</p>
5	Artes	<p>ANGELENE LAZZARETI FABIO GUILHERME SALVATTI FERNANDO MESQUITA DE FARIA</p>
6	Antropologia	<p>ANAXSUELL FERNANDO DA SILVA ANDREA CIACCHI ANGELA MARIA DE SOUZA ANTONIO DE LA PENA GARCIA CAROLINA CADIMA FERNANDES NAZARETH DANIELLE MICHELLE MOURA DE ARAUJO JURANDIR DE SOUZA RODRIGO JUAN VILLAGRA CARRON SENILDE ALCANTARA GUANAES WALDEMIR ROSA</p>
7	Educação	<p>ANA PAULA ARAUJO FONSECA CAROLA GABRIELA SEPULVEDA VASQUEZ CINTIA FIOROTTI LIMA DINEIA GHIZZO NETO FELLINI JULIANA FRANZI MARCIA COSSETIN MIGUEL ANTONIO AHUMADA CRISTI</p>

8	História	ALEXANDRE CAMERA VARELLA ANA RITA UHLE CLEUSA GOMES DA SILVA CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI EDER CRISTIANO DE SOUZA ENDRICA GERALDO EVANDER RUTHIERI SATURNO DA SILVA GERSON GALO LEDEZMA MENESSES HERNAN VENEGAS MARCELO JULIANA PIROLA DA CONCEICAO MIRIAN SANTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA PAULO RENATO DA SILVA PEDRO AFONSO CRISTOVAO DOS SANTOS ROSANGELA DE JESUS SILVA TIAGO BONATO TIAGO COSTA SANCHES VIVIANE DA SILVA ARAUJO
---	----------	---

Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Áreas do ILACVN	Docentes
-----------------	----------

1	Biologia	<p>ALEXANDRE VOGLIOTTI CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE CATARINA COSTA FERNANDES CLETO KAVESKI PERES CRISTIAN ANTONIO ROJAS DANUBIA FRASSON FURTADO ELAINE DELLA GIUSTINA SOARES FERNANDO CESAR VIEIRA ZANELLA GIOVANA SECRETTI VENDRUSCOLO GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO HERMES JOSE SCHMITZ JORGE LUIS MARIA RUIZ KELVINSON FERNANDES VIANA LAURA CRISTINA PIRES LIMA LUIZ HENRIQUE GARCIA PEREIRA LUIZ ROBERTO RIBEIRO FARIA JUNIOR MICHEL RODRIGO ZAMBRANO PASSARINI MICHEL VARAJAO GAREY PABLO HENRIQUE NUNES PETER LOWENBERG NETO RAFAELLA COSTA BONUGLI SANTOS RONALDO ADRIANO RIBEIRO DA SILVA</p>
2	Física	<p>ALEXANDER ARGUELLO QUIROGA DAFNI FERNANDA ZENEDIN MARCHIORO DANIEL LUIZ NEDEL DAVI DA SILVA MONTEIRO EDSON MASSAYUKI KAKUNO EDUARDO DO CARMO GUSTAVO DE JESUS LOPEZ NUNEZ HELTON FERNANDO SCHERER JOHAN ALEXANDER CORTES SUAREZ KELLY DAIANE SOSSMEIER LUCIANO CALHEIROS LAPAS MARCELO GONCALVES HONNICKE RAPHAEL FORTES INFANTE GOMES RODRIGO LEONARDO DE OLIVEIRA BASSO RODRIGO SANTOS DA LAPA YUNIER GARCIA BASABE</p>

3	Química	<p>ALINE THEODORO TOCI ALVARO BARCELLOS ONOFRIO CAROLINE DA COSTA SILVA GONCALVES GILCELIA APARECIDA CORDEIRO HENRIQUE CESAR ALMEIDA JANINE PADILHA BOTTON JOSE RICARDO CEZAR SALGADO MARCELA BOROSKI MARCIA REGINA BECKER MARCIANA PIERINA ULIANA MACHADO MARCIO DE SOUSA GOES MARIA DAS GRACAS CLEOPHAS PORTO PAULA ANDREA JARAMILLO ARAUJO WELINGTON FRANCISCO</p>
4	Matemática	<p>ADRIANA FLORES DE ALMEIDA CLEILTON APARECIDO CANAL ELMHA COELHO MARTINS MOURA ERALCILENE MOREIRA TEREZIO FABIO SILVA MELO GUILHERME VASCONCELOS DA SILVA MAURO JONNY ARDILA ARDILA MARIA ELIZABETE RAMBO KOCHHANN MARIANA RAMOS REIS GAETE NEWTON MAYER SOLORZANO CHAVEZ PATRICIA COUTO GONCALVES MAURO PRISCILA GLEDEN NOVAES DA SILVA RODRIGO BLOOT VICTOR ARTURO MARTINEZ LEON</p>
5	Saúde Coletiva	<p>CARMEN JUSTINA GAMARRA ERIKA MARAFON RODRIGUES CIACCHI FERNANDO KENJI NAMPO GIULIANO SILVEIRA DERROSSO GLADYS AMELIA VELEZ BENITO RODNE DE OLIVEIRA LIMA WALFRIDO KUHL SVOBODA</p>
		<p>ADRIANA CHALITA GOMES ALBERT LUIZ COSTA DA COSTA ALESSANDRA PAWELEC DA SILVA ANA CRISTINA CARNEIRO DE CAMARGO ANALIA ROSARIO LOPES</p>

6

Medicina

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR
BARBARA ALICE CARVALHO GOMES DE CAMARGO
CEZAR RANGEL PESTANA
CRISTIANO FERRARI SIQUEIRA
EDGAR MANUEL GARCETE FARINA
ELTON GOMES DA SILVA
FABIANA AIDAR FERMINO
FERNANDA FERREIRA EVANGELISTA
FERNANDO CEZAR DOS SANTOS
FLAVIA JULYANA PINA TRENCH
FLAVIO LUIZ TAVARES
FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO
GABRIEL CURAN PONTIERI
GEIZA LEMOS HEIN SANT ANNA
GUILHERME RIBEIRO MATOS
JEAN FRANCIESCO VETTORAZZI
JULIA INES FLEITAS BRANDA
LEONEL AUGUSTO DA CRUZ
LUDMILA MOURAO XAVIER GOMES ANDRADE
LUIS FERNANDO BOFF ZARPELON
LUIZ TADEU DE MOURA FACHINE
MARCIA LIMA DE OLIVEIRA MUGNAINI
MARIA CLAUDIA GROSS
MARIA LEANDRA TERENCIO
MARIA PATRICIA CABALLERO VERA
MONICA AUGUSTA MOMBELLI
REGINA MARIA GONCALVES DIAS
ROBERTO DE ALMEIDA
ROBSON ZAZULA
RODRIGO JULIANO GRIGNET
RODRIGO LEITE ALBANEZ
ROSANA ALVAREZ CALLEJAS
SEIDEL GUERRA LOPEZ
TATIANA CONSCIENCIA REBelo DA COSTA
TATIANA PINHEIRO ROCHA DE SOUZA ALVES
THAIS SOPRANI AYALA
THIAGO LUIS DE ANDRADE BARBOSA
WILMA NANCY CAMPOS ARZE

Área	Docentes
1 Fundamentos de América Latina	JULIO DA SILVEIRA MOREIRA PATRICIA SPOSITO MECHI WAGNER ANTONIO CHIBA DE CASTRO

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 1860, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa a servidora SALETE MARILDA GALLAS, Assistente em Administração, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Instrução Normativa Progepe nº 8, de 17 de agosto de 2022, a Resolução Consun/Unila nº 18, de 24 de julho de 2015, e a solicitação eletrônica nº 17491, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora SALETE MARILDA GALLAS, Assistente em Administração, Siape 2140407, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, Código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 1859, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Revoga a Portaria que designou a servidora KEILE JOSIELI NIEDERMEIER SCARTON, Secretária Executiva, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e a solicitação eletrônica nº 17491, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a Portaria nº 562/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 110, de 22/06/2023, que designou a servidora KEILE JOSIELI NIEDERMEIER SCARTON, Secretária Executiva, Siape 1839164, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, Código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 1849, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 663/2018, nº 11/2019, nº 120/2021, nº 361/2023 e nº 508/2025 que concederam progressões e aceleração da promoção, ao servidor TIAGO COSTA SANCHES, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.028011/2025-55, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 663/2018/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 384, de 12/09/2018.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 18/11/2017." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 11/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 412, de 09/01/2019.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 18/11/2018." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 120/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 03/03/2021.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 18/11/2020." (NR)

Art. 7º Alterar a Portaria nº 361/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 78, de 04/05/2023.

Art. 8º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 18/11/2022." (NR)

Art. 9º Alterar a Portaria nº 508/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 104, de 13/06/2025.

Art. 10 O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 3 para o Nível 4, a partir de 18/11/2024." (NR)

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 1857, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa a servidora ARIANE FAGUNDES BRAGA, Assistente em Administração, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Educação à Distância.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria Progepe nº 1112, de 28 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Instrução Normativa Progepe nº 8, de 17 de agosto de 2022, a Resolução Consun/Unila nº 18, de 24 de julho de 2015, e a solicitação eletrônica nº 17489, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora ARIANE FAGUNDES BRAGA, Assistente em Administração, Siape 1853200, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Educação à Distância, Código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1850, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Remove a servidora GIANE DE GODOY FAVARO FIDELIS, Assistente em Administração, do Departamento de Pesquisa para a Divisão de Iniciação Científica.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso Ido Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Instrução Normativa Progepe nº 3, de 13 de fevereiro de 2025; e a solicitação eletrônica nº 17485, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 02/01/2026, a servidora GIANE DE GODOY FAVARO FIDELIS, Assistente em Administração, Siape 2162843, do Departamento de Pesquisa para a Divisão de Iniciação Científica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1851, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Remove o servidor JONATAS FILIPE RODRIGUES GERKE, Assistente em Administração, da Divisão de Fomento à Pesquisa para o Departamento de Pesquisa.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso Ido Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Instrução Normativa Progepe nº 3, de 13 de fevereiro de 2025; e a solicitação eletrônica nº 17482, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 02/01/2026, o servidor JONATAS FILIPE RODRIGUES GERKE, Assistente em Administração, Siape 2232760, da Divisão de Fomento à Pesquisa para o Departamento de Pesquisa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1852, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Remove o servidor MARCO ANDREAS EICH LEAL, Assistente em Administração, da Divisão de Pós-Graduação Stricto Sensu para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Instrução Normativa Progepe nº 3, de 13 de fevereiro de 2025; e a solicitação eletrônica nº 17481, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 02/02/2026, o servidor MARCO ANDREAS EICH LEAL, Assistente em Administração, Siape 3385806, da Divisão de Pós-Graduação Stricto Sensu para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1853, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Remove a servidora EMANUELLI DE OLIVEIRA AVILA, Pedagoga - Área, da Divisão de Iniciação Científica para a Divisão de Pós-graduação Lato Sensu.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Instrução Normativa Progepe nº 3, de 13 de fevereiro de 2025; e a solicitação eletrônica nº 17483, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 02/01/2026, a servidora EMANUELLI DE OLIVEIRA AVILA, Pedagoga - Área, Siape 2297141, da Divisão de Iniciação Científica para a Divisão de Pós-graduação Lato Sensu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1854, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Revoga a Portaria que designou o servidor ELIAS DIOGO APOLINARIO, Técnico em Assuntos Educacionais, como substituto do titular da função de Chefe da Divisão de Indicadores e Comunicação da Extensão e Cultura.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria Progepe nº 1112, de 28 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e a solicitação eletrônica nº 17488, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 26/01/2026, a Portaria nº 906/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 152, de 22/08/2025, que designou o servidor ELIAS DIOGO APOLINARIO, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 3441033, como substituto do titular da função de Chefe da Divisão de Indicadores e Comunicação da Extensão e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1856, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Revoga a Portaria que designou o servidor SANDRO CONRADO JUNIOR, Assistente em Administração, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento de Educação à Distância.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria Progepe nº 1112, de 28 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e a solicitação eletrônica nº 17489, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a Portaria nº 197/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11/03/2025, que designou o servidor SANDRO CONRADO JUNIOR, Assistente em Administração, Siape 2140810, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento de Educação à Distância, Código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1855, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa o servidor ROGER PERCILIANO DO PRADO DOURADO, Desenhista Técnico especialidade, como substituto do titular da função de Chefe da Divisão de Indicadores e Comunicação da Extensão e Cultura.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria Progepe nº 1112, de 28 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Instrução Normativa Progepe nº 8, de 17 de agosto de 2022, a Resolução Consun/Unila nº 18, de 24 de julho de 2015, e a solicitação eletrônica nº 17488, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 26/01/2026, o servidor ROGER PERCILIANO DO PRADO DOURADO, Desenhista Técnico especialidade, Siape 1146680, como substituto do titular da função de Chefe da Divisão de Indicadores e Comunicação da Extensão e Cultura, Código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 8, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Normatiza a reserva de vagas em concursos públicos e processos seletivos simplificados para o professor do magistério superior e estagiário no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando a LEI Nº 8.112, de 11 DE DEZEMBRO DE 1990;

Considerando a LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

Considerando o DECRETO Nº 9.508, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018, e sua alteração pelo DECRETO Nº 12.533, DE 25 DE JUNHO DE 2025, que que reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos e de empregos públicos oferecidos em concursos públicos e em processos seletivos no âmbito da administração pública federal direta e indireta;

Considerando a Instrução Normativa MGI 260/2025, que disciplina a aplicação da reserva de vagas para pessoas com deficiência;

Considerando a LEI Nº 15.142, DE 3 DE JUNHO DE 2025, que reserva às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas o percentual de 30% (trinta por

cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União e nos processos seletivos simplificados para o recrutamento de pessoal nas hipóteses de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para os órgãos da administração pública federal direta, as autarquias e às fundações públicas; e revoga a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014;

Considerando o DECRETO Nº 12.536, DE 27 DE JUNHO DE 2025, que regulamenta a Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025;

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA MGI/MIR/MPI Nº 261, DE 27 DE JUNHO DE 2025, que disciplina a aplicação da reserva de vagas para pessoas negras, indígenas e quilombolas;

Considerando o que consta no processo nº 23422.003716/2022-17,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as diretrizes para a operacionalização da reserva de vagas destinadas às políticas de ação afirmativa nos concursos públicos para o cargo de professor do magistério superior e nos processos seletivos simplificados para contratação de professores e estagiários por tempo determinado, no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Parágrafo único. As vagas reservadas (VR) são destinadas a candidatos que, no ato da inscrição, se autodeclararem pessoas negras, indígenas ou quilombolas (PNIQ) e pessoas com deficiência (PcD).

Art. 2º Os percentuais de reserva de vagas serão os seguintes:

I - reserva de 25% (vinte e cinco por cento) do total de vagas para pessoas negras;

II - reserva de 3% (três por cento) do total de vagas para indígenas; e

III - reserva de 2% (dois por cento) do total de vagas para quilombolas.

IV - Pessoas com Deficiência (PcD): 5% das vagas, arredondando-se para o inteiro subsequente, até o limite de 20% das vagas.

§ 1º Na hipótese de não haver pessoas candidatas quilombolas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas que remanesceram serão revertidas para as pessoas indígenas.

§ 2º Na hipótese de não haver pessoas candidatas indígenas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas quilombolas.

§ 3º Na hipótese de não haver pessoas candidatas indígenas ou quilombolas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas que remanesceram serão revertidas para as pessoas negras e, por último, para a ampla concorrência.

§ 4º Na inexistência de candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, tais vagas serão ocupadas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação.

§ 5º Todos os editais deverão prever reserva de vagas étnico-raciais e para PcD, ainda que não haja reserva imediata de vagas.

§ 6º Em seguimento à legislação vigente, a PROGEPE pode proceder com arredondamento dos quantitativos na efetivação das porcentagens de forma a garantir a efetividade da política de reservas de vagas no contexto da UNILA.

§ 7º Em seguimento à legislação vigente, possíveis arredondamentos não poderão ser feitos em desfavor das categorias objeto de reserva de vagas.

Art. 3º A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UNILA utilizará, para fins de definição das vagas reservadas às políticas de ação afirmativa que trata o Art. 1º, a Tabela Orientadora de Vagas Reservadas, constante do Anexo I desta Instrução Normativa, a qual observa os critérios de alternância e proporcionalidade, conforme previsto na legislação vigente.

Parágrafo único: a Tabela orientadora tem como objetivo atender ao disposto no Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025, no seu Art 20, § 3º, garantindo a efetividade da política de reserva de vagas mesmo no contexto de concursos com poucas vagas destinadas a diferentes especialidades.

Art 4º A aplicação das tabelas orientadoras incidirão sobre as solicitações de provimento ou contratação de docentes realizadas pelos Institutos Acadêmicos ou a contratação de estagiários realizados pelas unidades administrativas. Para os fins da presente instrução normativa, entende-se como solicitação de provimento:

I - destinação de vaga para realização de concurso público;

II - destinação de vaga para realização de processo seletivo simplificado;

III - destinação de vaga para aproveitamento de concurso ou processo seletivo;

Art. 5º A definição da destinação das vagas seguirá a ordem de chegada dos processos na DICS com a autorização de abertura, emanada pela PROGEPE, de concurso público para provimento do cargo de professor do magistério superior ou de processo seletivo simplificado para contratação por tempo

determinado.

§ 1º As vagas reservadas nos Concursos Públicos e nos Processo Seletivo Simplificados obedecerão a ordem de priorização estabelecida nas respectivas Tabelas Orientadoras de Vagas específicas para cada modalidade de seleção.

§ 2º No caso de solicitação contendo mais de uma vaga no mesmo formulário, as vagas serão ordenadas na sequência em que se apresentam no formulário, como se fossem solicitações advindas de formulários distintos.

Art 6º A PROGEPE fará o acompanhamento de três tabelas orientadoras de maneira simultânea para a definição das reservas de vagas em nas solicitações de provimento:

I - uma tabela para docentes efetivos, que orientará as solicitações de concurso e aproveitamento de concurso;

II - uma tabela para docentes substitutos, que orientará as solicitações de processo seletivo simplificado para docente substituto e aproveitamento de processo seletivo simplificado para docente substituto;

III - uma tabela para docente visitante, que orientará solicitações de processo seletivo simplificado para docente visitante e aproveitamento de processo seletivo simplificado para docente visitante;

IV - uma tabela para estagiário, que orientará as solicitações de processo seletivo simplificado para estagiários e aproveitamento de processo seletivo para estagiários;

Art 7º Na hipótese de surgimento de novas vagas além das previstas no edital de abertura de Concurso Público ou Processo Seletivo Simplificado será utilizado a tabela orientadora própria da modalidade, seguindo a ordem de solicitação de provimento.

Art. 8º Os candidatos às vagas reservadas VR concorrerão, concomitantemente, às destinadas à ampla concorrência e, caso sejam aprovados no número de vagas disponíveis para a ampla concorrência, estas não serão computadas para efeito do preenchimento das reservadas.

Art. 9º Serão submetidas ao procedimento de confirmação da autodeclaração todas as pessoas habilitadas no certame que optarem por concorrer às vagas reservadas. Os procedimentos e critérios para comprovação do direito ao uso da vaga reservada constarão em edital.

Art. 10 Em nenhuma hipótese a reserva de vagas às pessoas indígenas, quilombolas, negras ou PCD beneficiará a candidata ou candidato que não obtiver o desempenho individual mínimo exigido em qualquer etapa do certame, conforme o Edital do concurso público ou processo seletivo.

Art. 11 Em caso de desistência ou rescisão de contrato do candidato aprovado em vaga reservada ou vacância desta, será convocado o próximo candidato aprovado na mesma reserva, observada a ordem de classificação da lista específica no mesmo edital.

Art. 12 Na hipótese de não haver candidatos aprovados nas vagas reservadas, estas serão revertidas para a ampla concorrência e poderão ser preenchidas pelos demais candidatos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 13 O disposto nesta IN não se aplicará aos concursos públicos e aos processos seletivos simplificados cujos tenham sido publicados anteriormente à promulgação da Lei no 15.142/2025. Durante o período de validades desses certames:

§1º Em editais de vaga AC (ampla concorrência), em caso de vacância do cargo público, de rescisão de contrato temporário ou aproveitamento do certame, seguirá a lista de aprovados até sua finalização.

§2º Em editais de vaga VR (vaga reservada) em caso de vacância do cargo público, de rescisão de contrato temporário ou aproveitamento do certame, será convocada pessoa negra, indígena, quilombola ou PCD optante pela reserva de vagas, de acordo com a ordem de classificação, até sua finalização.

§3º Na hipótese de não haver número suficiente de pessoas para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas no mesmo certame para a ampla concorrência, de acordo com a ordem de classificação, até sua finalização.

Art. 14 Caberá à PROGEPE disponibilizar registro público das vagas reservadas.

Art. 15 Os casos omissos serão resolvidos pela PROGEPE.

Art. 16 Fica revogada a Instrução Normativa 02/2022/PROGEPE, de 25 de fevereiro de 2022, e sua alteração posterior.

Art. 17 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Modelo de Tabela orientadora das vagas reservadas

Ordem	Preferência
1	PPP
2	AC
3	AC
4	PPP
5	PcD
6	AC
7	PPP
8	IND
9	QUI
10	PPP
11	PcD
12	AC
13	PPP
14	AC
15	AC

Ac - Ampla Concorrência

PPP - Negros

IND - Indígena

QUI - Quilombolas

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova a Programação Orçamentária Anual 2026, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e o seu Regimento Interno, de acordo com o deliberado e aprovado na 101ª Sessão Ordinária do Consun e o que consta no processo nº 23422.024309/2025-96, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação Orçamentária Anual 2026, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nos termos do Processo nº 23422.024309/2025-96.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA ARAUJO PEREIRA

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 49, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova a concessão do título honorífico de Doutora *Honoris Causa* (em memória) à Marina Áureo Galdino.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, o Regimento Geral e o seu Regimento Interno, de acordo com o deliberado e aprovado na 101ª Sessão Ordinária do Consun, realizada em 28 de novembro de 2025 e o que consta no Processo nº 23422.024496/2025-16, DECIDE:

Art. 1º Aprovar a concessão do título honorífico de Doutora *Honoris Causa* (em memória) à Marina Áureo Galdino, nos termos do processo nº 23422.024496/2025-16.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 48, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova Moção de Repúdio à contra as ações do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), que encaminhou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 6.170/2025, datado de 3 de dezembro de 2025, referente ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) dos Técnicos Administrativos em Educação.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, de acordo com o deliberado e aprovado na 102ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário e o que consta no Processo nº 23422.028813/2025-65, DECIDE:

Art. 1º Aprovar a Moção de Repúdio contra as ações do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), que encaminhou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 6.170/2025, datado de 3 de dezembro de 2025, referente ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) dos Técnicos Administrativos em Educação, conforme anexo.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANEXO

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNILA - Universidade Federal da Integração Latino-Americana, reunido em 19 de dezembro de 2025 em sua 102ª Reunião Ordinária, manifesta publicamente sua profunda indignação e veemente repúdio diante das ações do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), que encaminhou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 6.170/2025, datado de 3 de dezembro de 2025, referente ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) dos Técnicos Administrativos em Educação. Tal iniciativa desconsidera integralmente e de forma inaceitável o termo de acordo número 11/2024, firmado entre o Governo Federal e as entidades sindicais representativas da categoria — SINASEFE e FASUBRA — ao final da greve de 2024. O texto do referido Projeto de Lei, totalmente diferente do que foi acordado, demonstra claramente um engodo, uma tentativa de simulação de cumprimento do negociado, mas que na verdade inviabiliza deveras a efetividade e a justiça do RSC, especialmente pelos novos critérios propostos e pela subjetividade de uma eventual comissão avaliadora. Isso rompe com um processo legítimo de negociação construído de forma coletiva, transparente e democrática.

A atitude unilateral do MGI pode gerar consequências gravíssimas para a nossa instituição, para o serviço público federal e para o conjunto dos servidores e servidoras, uma vez que provoca profundo descontentamento entre os servidores da carreira PCCTAE da UNILA, que veem agora ameaçada uma conquista resultante de ampla mobilização e luta, fundamental para a valorização de suas carreiras e para a qualidade dos serviços prestados.

Somos sabedores do papel hierárquico do MGI nas políticas de gestão de pessoas no serviço público, sobre os outros ministérios. No entanto, consideramos absolutamente inadequado e desrespeitoso que o Ministério tenha alterado, de maneira unilateral e com um texto desvirtuado, o trabalho realizado conjuntamente pelos sindicatos e pelo Ministério da Educação (MEC), sem abrir qualquer espaço de diálogo ou apresentar justificativas plausíveis para tamanha desconsideração.

Tais mudanças afrontam acordos assinados pelo próprio MGI e desconsideram a minuta construída no Grupo de Trabalho instituído pelo MEC, que deveria ter servido de base para o encaminhamento da proposta ao Legislativo, configurando um desrespeito à palavra do próprio governo.

Diante desse cenário de grave retrocesso e desrespeito aos acordos, o CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNILA solicita, com máxima urgência, que o MGI reveja sua posição, retire o Projeto de Lei nº 6.170/2025 e reenvie ao Congresso Nacional a proposta originalmente construída no âmbito do Grupo de Trabalho do MEC, respeitando os acordos firmados e a construção democrática realizada com a categoria, em um processo que de fato valorize o Reconhecimento de Saberes e Competências dos Técnicos Administrativos em Educação.

DIANA ARAUJO PEREIRA